



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E  
n. 32808 p. 16  
de: 23 / 05 / 14  
P. DIVERSAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 114/2014	
INTERESSADO:	Camila de Souza Borba
ASSUNTO:	Pedido de reconsideração de resultado de proposta submetida à Chamada I do Edital 032/2013, referente ao Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE.
PROCESSO:	2767/2013 - FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 055/2014 deste Conselho que aprovou o resultado das propostas submetidas à Chamada I do Edital 032/2013, referente ao Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE;

b) o pleito formulado pela proponente **Camila de Souza Borba**, por meio do qual solicita reconsideração do resultado atribuído à proposta por ela submetida ao edital supramencionado;

c) que a proposta apresentada não atendeu ao disposto no item 6.1, alínea "a" do citado Edital, o qual determinava que a proponente deveria apresentar: "*cópia impressa e assinada do Formulário de Apresentação de Proposta on line devidamente preenchido, disponível para impressão após o preenchimento no Sistema SIGFAPEAM*";

d) o princípio da vinculação do edital, o qual determina, em síntese, que todos os atos no procedimento de seleção de propostas devem obediência ao edital, que não é só o instrumento que convoca os candidatos interessados em participar do certame como também os ditames que o regerão;

e) que o resultado da Chamada em questão foi publicado no dia 12/03/2014 no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a solicitação da requerente foi apresentada no dia 20/03/2014, extemporaneamente ao prazo estabelecido no referido item 11.1, a saber:

"Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado deste Edital, eventual recurso, mediante requerimento, deverá ser dirigido à Presidência da FAPEAM no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da resenha da Decisão do Conselho Diretor no Diário Oficial do Estado – D.O.E",

### DECIDIU:

**INDEFERIR** o pedido de reconsideração do resultado atribuído à proposta apresentada pela proponente **Camila de Souza Borba**, no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE, Edital 032/2013, uma vez que a requerente não atendeu todas determinações previstas no item 6 do Edital e, também, dada a extemporaneidade do pleito.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 15 de maio de 2014.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
MSc. Severina de Oliveira dos Reis  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira